



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.915, DE 08 DE JUNHO DE 1.992

DISPÕE SOBRE RAJUSTE DE TARI
FA PARA O SERVIÇO DE TÁXIS

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas autoridades Fede
rais no preço do combustível,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam
assim reajustadas:

- I - Cr\$ 2.114,00 (Dois mil, cento e catorze cruzeiros) -
unidade taximétrica - por quilômetro rodado;
- II - Cr\$ 4.228,00 (Quatro mil, duzentos e vinte e oito cru
zeiros) - para a Bandeirada;
- III - Cr\$ 2.114,00 (Dois mil, cento e catorze cruzeiros) -
para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- IV - Cr\$ 3.171,00 (Três mil, cento e setenta e um cruzei
ros), para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- V - Cr\$ 10.570,00 (Dez mil, quinhentos e setenta cruzei
ros), para a hora parada.

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto pode
rão ser cobradas independentemente da aferição de ta
xímetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental com
petente, devendo para a cobrança dos novos preços ser usada tabe
la devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Mu
nicipalidade e pelo Sindicato dos Condutores Autônomos do veícu



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator sujeito às penalidades disciplinares cabíveis.

§ 2º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 11 de junho de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de junho de 1.992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 08 de junho de 1.992.

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

09,06,92

paucif